



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 369/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, concursada Termo de Posse nº 076/2008, Senhora **ANDREIA DE SOUSA QUEIROZ DIAS**, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADA, sem vencimentos, pelo período de 29/11/2021 A 31/12/23, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 30 de novembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

A sessão será realizada através do Portal Licitardigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 14 de Dezembro de 2021 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, www.licitardigital.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Novembro de 2021

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: ef28d79f6ed53d3eb14dd687ca7799a8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2021

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Dispensa de licitação para dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para academia da 3ª idade ao ar livre para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 04.027/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ANTONIO CARLOS DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ 38.349.269/0001-50**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juiz Emiliano Paes Landim, nº 10, quadra 175, casa 10, loja A, conjunto Dirceu Arcoverde II, Bairro Itararé, cidade de Teresina-PI, representada por ser sócio Rosa Libia Ximendes de Sá, portador da carteira de identidade nº 1.5623465 SSP/PI, e do CPF nº 742.257.823-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão (MA), 04 de novembro de 2021.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fd1ea6ed18e80f61d39fb370efc2d161

PORTARIA Nº 369/2021

PORTARIA Nº 369/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, concursada Termo de Posse nº 076/2008, Senhora ANDREIA DE SOUSA QUEIROZ DIAS, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADA, sem vencimentos, pelo período de 29/11/2021 a 31/12/23, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 30 de novembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 04e1af4e308fa3de2860e28bbff0fa46

PORTARIA Nº 368/2021

PORTARIA Nº 368/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

"Nomeia a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Seção II, Artigo 80, inciso VI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como

garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância

e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de

irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO denúncia apresentada ao Ministério Público Estadual pelos Vereadores LEANDRO DA SILVA CORDEIRO, TÂNIA FERNANDES SILVA e GARDÊNIA VALMÁRIA GOMES SOUSA, na qual consta que, "conforme disposto no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, vários servidores públicos municipais estão recebendo salários com valores bem maiores do que os valores previstos na Lei Municipal nº 384/2021".

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo

Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, com a finalidade de apurar a referida denúncia no Processo Disciplinar Administrativo Nº 001/2021.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, conforme segue:

Presidente da Comissão: Gelciane Torres de Silva;

Membro: Linsuero Silva Moura

Membro: Wilame Alves Barrozo

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itinga do Maranhão - MA, em 30 de novembro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração